



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 951 - Quarta-feira, 18 de setembro de 2019. Pag. 01/03



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



LEI MUNICIPAL Nº 500/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros mensais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de subvenção social.

§1º A subvenção estabelecida no caput deste artigo tem por objeto e finalidade custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, mantido FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

§ 2º O repasse da subvenção concedida nos termos desta Lei será por tempo indeterminado.

§3º O município de Emas consignará no orçamento anual e plurianual, dotações suficientes para o atendimento da despesa consignada no caput deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente

1



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Algeane Rufino Costa de Oliveira**, referente ao ano de 2018, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 20 de setembro a 20 de outubro de 2019, sendo 10 dias transformados em pecúnia.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em Exercício



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



exercício, Crédito Adicional Especial obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Emas, 18 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em Exercício

2



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Rita Araújo de Freitas Souza**, referente ao ano de 2018, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 23 de setembro a 23 de outubro de 2019.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em Exercício



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 951 - Quarta-feira, 18 de setembro de 2019. Pag. 02/03



Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

PORTARIA Nº 157/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **LUCINEIDE HENRIQUE ADELINO**, para o cargo de Diretora de Pessoal, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 18 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Vice-prefeita em exercício

Prefeitura de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro
Emas - PB
CEP: 58763-000
CNPJ: 08544084/0001-23



Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

PORTARIA Nº 159/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **MARIA EDNA DA SILVA BENJAMIN**, para o cargo de Coordenadora de Protocolo, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 18 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Vice-prefeita em exercício

Prefeitura de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro
Emas - PB
CEP: 58763-000
CNPJ: 08544084/0001-23



Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

PORTARIA Nº 158/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **VIVIANE VALDIVINO RODRIGUES**, para o cargo de Coordenadora de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 18 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Vice-prefeita em exercício

Prefeitura de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro
Emas - PB
CEP: 58763-000
CNPJ: 08544084/0001-23



Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

PORTARIA Nº 160/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR o servidor **MATHEUS ARAÚJO COSTA**, para o cargo de Diretor de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria de Cultura do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 18 de setembro de 2019.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Vice-prefeita em exercício

Prefeitura de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro
Emas - PB
CEP: 58763-000
CNPJ: 08544084/0001-23





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 951 – Quarta-feira, 18 de setembro de 2019. Pag. 03/03



Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

PORTARIA Nº 161/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL
DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR o servidor **FABIO PE-REIRA ARRUDA**, para o cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, com lotação na Secretaria de Cultura do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 18 de setembro de 2019.


Ana Alves de Araujo Loureiro
Vice-prefeita em exercício

Prefeitura de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº 2 Centro
Emas - PB
CEP: 58.763-000
CNPJ: 09.946.034/0001-23



Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

PORTARIA Nº 163/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL
DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR a servidora **EDRIANA CAETANO DA SILVA**, para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica, com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 18 de setembro de 2019.


Ana Alves de Araujo Loureiro
Vice-prefeita em exercício

Prefeitura de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº 2 Centro
Emas - PB
CEP: 58.763-000
CNPJ: 09.946.034/0001-23



Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

PORTARIA Nº 162/2019

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL
DE EMAS-PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR a servidora **BEATRIZ CAETANO DA SILVA GOMES**, do cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 18 de setembro de 2019.


Ana Alves de Araujo Loureiro
Vice-prefeita em exercício

Prefeitura de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº 2 Centro
Emas - PB
CEP: 58.763-000
CNPJ: 09.946.034/0001-23

